

ATA DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade apreciação e julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação referente ao aviso de contratação direta que tem como objeto a **aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (bebedouro industrial, geladeira e impressora) para suprir necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, no âmbito de desenvolvimento de suas atividades** por meio de dispensa de Licitação. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 08/2024, de 22 de janeiro de 2024. Destaca-se que, os prazos legais exigidos foram cumpridos. O referido aviso teve extrato circulando a partir do dia 17 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco assim como disponibilidade da íntegra no endereço eletrônico www.terranoa.pe.gov.br, limitada apresentação de propostas até a data de 20 de dezembro de 2024 às 08h59min59s.

Aberta a reunião, restou constatar que não foram protocoladas propostas presencialmente e nem via e-mail no período de 17 de dezembro a 20 de dezembro de 2024, estabelecido no Aviso de Contratação Direta apesar da ampla divulgação do referido, razão pela qual o Agente de Contratação declara o presente procedimento administrativo **deserto**.

Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, divulgado no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Agente de Contratação

Luzia Alves de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio